



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE LIMEIRA

IPML

CNPJ Nº 09.626.556/0001-62



PORTARIA Nº 86 DE 20 DE MAIO DE 2022

EDILSON RINALDO MERLI, Superintendente do Instituto de Previdência Municipal de Limeira,

USANDO das suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 855, de 2 de janeiro 2020, e suas alterações posteriores pela Lei complementar nº 889 de 10 de dezembro 2021, que dispõe sobre Reforma Administrativa e Reorganização do Quadro Pessoal do Instituto de Previdência Municipal de Limeira, e dá outras providências;

CONSIDERANDO o parágrafo primeiro, art. 15, da Lei Complementar 41/91 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Limeira), que dispõe que a posse no serviço público deverá ser formalizada até 30 (trinta) dias contados da publicação do ato de provimento;

CONSIDERANDO que a posse dentro do prazo legal deve ser formalizada mediante a assinatura do Termo de Posse pela Autoridade Municipal competente e pelo Empossado;

CONSIDERANDO que a nomeada pela Portaria abaixo relacionada não manifestou interesse em assumir seu respectivo cargo dentro do prazo legal, deixando transcorrer o prazo legal de 30 (trinta) dias;

CONSIDERANDO ainda que cabe à Autoridade Competente tornar sem efeito os atos de provimento, e

CONSIDERANDO o que consta do processo administrativo nº 136 de 14 de março de 2022,

RESOLVE:

A) Revogar, em todos os seus termos, a Portaria nº 54, de 14 de Abril de 2022 (publicada no Jornal Oficial do Município em 15/04/2022), que nomeou, em caráter efetivo, a **MILENE GUICARDI FERNANDES** para o cargo de **Contador Previdenciário**, Referência 63 - Grau "A", Nível 1, que equivale a R\$ 6.428,41 (Seis mil quatrocentos e vinte e oito reais e quarenta e um centavos).

B) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação

REGISTRE-SE e Cumpra-se.

SUPERINTENDÊNCIA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos vinte dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois.

EDILSON RINALDO MERLI
Superintendente